
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 583/2010 de 7 de Dezembro de 2010

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 249.583,00€ (Duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e três euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2010, correspondente ao mês de Novembro para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

05 -	EBI Roberto Ivens - FE	26 916,00
07 -	EBS de Nordeste - FE	27 750,00
14 -	EBI de Arrifes - FE	27 500,00
16 -	EBI da Praia da Vitória - FE	55 418,00
20 -	EBS da Calheta - FE	18 500,00
38 -	ES Vitorino Nemésio - FE	15 833,00
48 -	EBS Tomás de Borba – FE	50 833,00
53 -	EBI de Ginetes - FE	26 833,00

Total	249.583,00
-------	------------

29 de Novembro de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.